



PORTARIA Nº 1417/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0304.1038.0001/2024**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade à servidora **Jamile Rafaele de Oliveira Pinheiro**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “Prestações de Contas do Governo”, matrícula nº 0980266-5-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda – **SEFAZ**, a contar de 22 de agosto de 2024, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 295257710. Cód. CRC: 3B13443

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 04/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

